Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 20 horas e 10 minutos do dia 19 de novembro de 2012, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador PAULO CESAR CORTEZ e Secretariado pelo Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO realizou-se a 19ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2012. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE e PAULO CESAR CORTEZ. Faltou o Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, por afastamento médico. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores, o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Senhor MARCIO QUEIROZ VALENTE fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o servidor Mauro do Carmo Faria fez a leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro do corrente ano, sendo aprovada sem restrições. Após, o primeiro secretário Enedino Pereira Filho procedeu a leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Passou-se então à leitura do expediente apresentado pelos senhores vereadores sendo: Indicação nº 053/2012 de autoria do Vereador Ilson Florentino da Silva e Indicação nº 054/2012 de autoria do Vereador Marcio Queiroz Valente. Foi então concedida à palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Fizeram uso da palavra os vereadores Marcio Queiroz Valente e Ilson Florentino da Silva. Encerradas as manifestações e não havendo inscritos para a Tribuna Livre o Presidente declarou aberta a ordem do dia que se segue: Projeto de Lei nº 22, de 06 de novembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 603/2011 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012". Após a leitura do projeto e dos pareceres das comissões todos foram colocados em discussão e em votação e aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 23, de 19 de

novembro de 2012, de autoria do Poder Executivo que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE QUE MENCIONA". Lidos o projeto e os pareceres das comissões todos foram colocados em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Clayton Tomaz de Queiroz e Ilson Florentino da Silva e Paulo Cesar Cortez. Colocados em votação os pareceres e o projeto foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores e convidando a todos para a 20ª Reunião Ordinária do ano de 2012 que será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, às 18 horas. O vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes.

Enedino Pereira Filho, Paulo Cesar Cortez
Eliza Alberto Nunes da Silva
Jair Queiroz da Silva
Clayton Tomaz de Queiroz
Edvaldo Luciano Soares, Daniel da Silva